ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE LIMPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que não ouve candidatos para o cargo no concurso público Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica contratada a partir de 1º de Março de 1.994, até o dia 31 de Dezembro de 1.994, a Srª, Maria Celi dos Reis, para prestar serviços de agente de limpesa.

Art. 2º - A Remuneração do serviço prestado será de 01 (um) salário mínimo vigente ao mês correspondente do serviço prestado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 28 de Fevereiro de 1.994.

Helvecio Lopes Feliciano
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice-Presidente

José Julci
1º Secretário